



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3248/2026

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Gabriela Fernanda Priamo Pontes.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

RESOLVE:

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **GABRIELA FERNANDA PRIAMO PONTES**, matrícula funcional n.º 4081 e 4082, portadora do CPF n.º 080.805.579-85, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **08 de setembro de 2026 até 06 de novembro de 2026**, com base da **Lei Complementar, 004/2025**.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3617
Data 16/09/2026